

**INDICAÇÃO Nº 314 / 2025
REF.**

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____/____/____
(X) Aprovado () Reprovado na
19ª, realizada em 05/08/2025.
4 adendo

Antonio Carlos Ficanelli
Presidente

**Assunto: Mutirão de Vacinação contra o Papiloma Vírus Humano (HPV)
nas Escolas do Município de Bertiooga.**

Bertiooga, 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A vacinação contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) é uma medida essencial de saúde pública, com eficácia comprovada na prevenção de diversos tipos de câncer, principalmente o câncer do colo do útero, bem como outras doenças associadas ao vírus.

O Ministério da Saúde recomenda a aplicação da vacina em meninas e meninos entre 9 e 14 anos, faixa etária correspondente à maioria dos estudantes do ensino fundamental. No entanto, muitos pais e responsáveis enfrentam dificuldades para levar seus filhos às unidades de saúde nos horários convencionais de atendimento.

Dessa forma, a realização de mutirões de vacinação nas escolas do município surge como uma estratégia eficiente para ampliar a cobertura vacinal, facilitar o acesso à imunização e fortalecer as ações preventivas de saúde.

Além disso, é possível integrar campanhas educativas às ações de vacinação, com o objetivo de conscientizar a comunidade escolar e combater a desinformação sobre os benefícios da vacina.



Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que estude a viabilidade de implementar mutirões de vacinação contra o HPV nas unidades escolares do município de Bertiooga, como forma de garantir maior adesão e proteção à saúde de nossas crianças e adolescentes.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito o envio de ofício à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que essa importante medida seja considerada e, se possível, implementada.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que será devidamente subscrita.

Respeitosamente,

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus (Porvinha)
Vereador – Câmara Municipal de Bertiooga

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

João Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente